



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: Cel 9973-5078 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE,
PORTO ESPIRIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

PORTARIA Nº. 003/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Administrativa Nº 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão Coordenadora do Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, a ser realizado em 09 de Junho de 2013.

<i>Nome</i>	<i>Função</i>
DARIU ANTONIO CARNIEL Secretário Executivo do Consórcio	Presidente
EDSON MARQUES COSTA Servidor da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos	Membro
MARIA JOSÉ DA ROCHA Servidora da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos	Membro

Art. 2º - A Comissão Coordenadora criada através desta Portaria deverá:

I – Acompanhar e fiscalizar o Processo de Seleção Pública 001/2013 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: Cel 9973-5078 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE,
PORTO ESPIRIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, nos termos das legislações pertinentes;

II – Adotar medidas e providências necessárias à realização do Processo de Seleção Pública 001/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 30 de Abril de 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2013 DE 24 DE ABRIL
DE 2013

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO NO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio,

Considerando a necessidade da realização de SELEÇÃO PÚBLICA para preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

Considerando a necessidade de atendimento ao **Acórdão nº 297/2012** - SC, publicado no D.O.E/MT, edição n.º 25922 em 05 de novembro de 2012 quanto a realização de concurso para contador do consórcio, tendo estipulado o prazo de 240 dias;

Considerando o que estabelece o Item I do Art. 41 do contrato consórcio:

“ **I** – Os Cargos “EP” Empregos Públicos terão suas vagas preenchidas por meio de **contratação precedida de aprovação em processo de Seleção Pública** como disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral ou através de cessão de servidor efetivo dos municípios consorciados.”

e

Considerando a necessidade de se cumprir a Constituição Federal de 1988, Contrato Consórcio, Normativas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a realização de Processo de SELEÇÃO PÚBLICA para preenchimento de vagas de Emprego Público, em caráter permanente, no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral;

Art. 2º – Constituir e nomear Comissão Coordenadora para execução do processo de Processo Seleção Pública, a quem caberá baixar todos os demais atos regulamentares, através de Editais e Portarias, respeitando a Legislação pertinente, bem como as normas legais e as instruções Normativas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Art. 3º – Determinar a Publicação de Edital onde se estabelecerá todas as normas, prazos e condições para a realização do Processo de Seleção Pública para o preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio;

Art. 4º – Determinar que a época da contratação dos aprovados seja observada rigorosamente os cálculos de índice de pessoal para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – DIVULGUE-SE

São José dos Quatro Marcos - MT, 24 de abril de 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Dariu Antonio Camiel

Código Identificador:C35AAB1F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
PORTARIA 03/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Administrativa Nº 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão Coordenadora do Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, a ser realizado em 09 de Junho de 2013.

Nome / Função

DARIU ANTONIO CARNIEL -Secretário Executivo do Consórcio /Presidente

EDSON MARQUES COSTA -Servidor da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos / **Membro**

MARIA JOSÉ DA ROCHA -Servidora da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos /**Membro**

Art. 2º - A Comissão Coordenadora criada através desta Portaria deverá:

I – Acompanhar e fiscalizar o Processo de Seleção Pública 001/2013 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, nos termos das legislações pertinentes;

II – Adotar medidas e providências necessárias à realização do Processo de Seleção Pública 001/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 30 de Abril de 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Publicado por:

Dariu Antonio Carniel

Código Identificador:94E8AA38

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
PORTARIA 04/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO
DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. .

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Administrativa Nº 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para proceder e controlar as inscrições dos candidatos com vistas ao Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, a ser realizado em 09 de Junho de 2013.

Nome / Função

EDSON MARQUES COSTA /Auxiliar Administrativo -Servidor da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos

MARIA JOSÉ DA ROCHA /Auxiliar de Serviços Internos - Servidora da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos

Art. 2º - Para cumprimento da presente deverá ser observado as determinações legais dos Editais do Processo de Seleção Pública 01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 30 de Abril de 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente do Cidesat do Complexo Nascentes do Pantanal

Publicado por:

Dariu Antonio Carniel

Código Identificador:D713FB67

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

De 12 de abril de 2013

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Público Nº. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público Nº 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2012, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados de acordo com a necessidade da Administração Pública;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);
- Ter idade mínima exigida para o cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;
- Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- Comprovante de sanidade física e mental (Junta Médica do Município), mediante apresentação dos exames complementares constantes no artigo 7º do Edital de Concurso Público 001/2012;
- Título de eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou certidão expedida pelo TRE;
- Comprovante de Serviço Militar (sexo masculino);
- 01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- Declaração de bens;

PORTARIA Nº. 004/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Administrativa Nº 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para proceder e controlar as inscrições dos candidatos com vistas ao Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, a ser realizado em 09 de Junho de 2013.

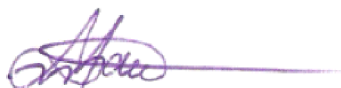
<i>Nome</i>	<i>Função</i>
EDSON MARQUES COSTA	Auxiliar Administrativo Servidor da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos
MARIA JOSÉ DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Internos Servidora da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos

Art. 2º - Para cumprimento da presente deverá ser observado as determinações legais dos Editais do Processo de Seleção Pública 01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 30 de Abril de 2013.



MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: Cel 9973-5078 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE,
PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

PORTARIA Nº. 05/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS PORTARIAS
03/2013 E 04/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Administrativa Nº 01/2013, considerando as recomendações da Unidade de controle Interno a cerca da Minuta do Edital de Seleção Pública 01/2013 e considerando a alteração da data para realização do Processo de seleção,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da PORTARIA Nº 03/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão Coordenadora do Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, a ser realizado em 23 de Junho de 2013.”

Art. 2º - Altera o artigo 1º da PORTARIA Nº 04/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para proceder e controlar as inscrições dos candidatos com vistas ao Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas de Emprego Público no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, sob o regime



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: Cel 9973-5078 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE,
PORTO ESPIRIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral, a ser realizado em 23 de Junho de 2013."

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos das portarias 03/2013 e 04/2013 que não foram objeto de alteração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do
Pantanal, 10 de Maio de 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.